

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

Edição nº 1029

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	7
Súmulas de contratos.....	7
Avisos de licitações.....	8
Concursos Públicos.....	8
Editais.....	8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	9
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1029

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3231/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a contar de 05 de setembro de 2012, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 2155/2010, 3226/2011, 0626/2012 e 3061/2012, que redistribuiu e prorrogou as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal, Cível e Especializada de São Borja, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal de São Borja

1º Promotor de Justiça: Inquéritos policiais e processos criminais punidos com reclusão e detenção e do Tribunal do Júri (delitos dolosos contra a vida).

2º Promotor de Justiça: JECrim; Execução criminal, e crimes e procedimentos afetos à Lei Maria da Penha.

Promotoria de Justiça Cível

1º Promotor de Justiça: 1ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), bem como matéria atinente à Defesa do Consumidor e aos Direitos do Idoso.

2º Promotor de Justiça: 2ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos ímpares), bem como matéria atinente à Improbidade Administrativa e à Defesa do Patrimônio Público.

Promotoria de Justiça Especializada

Promotor de Justiça: Defesa Comunitária (exceto Defesa do Consumidor, Improbidade Administrativa e Defesa do Patrimônio Público), e Infância e Juventude.

Esta Portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar do dia 05 de setembro de 2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 3250/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 2778/2011, 3306/2011 e 0880/2012, até o dia 31 de dezembro de 2012, que redistribuíram as atribuições nas Promotorias de Justiça de Canoas, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal

1º Promotor de Justiça – 1ª Vara Criminal;

2º Promotor de Justiça – 2ª Vara Criminal, exceto processos relativos à violência doméstica;

3º Promotor de Justiça – 3ª Vara Criminal, exceto processos relativos à execução criminal;

4º Promotor de Justiça – JECrim, bem como toda matéria pertinente à execução criminal;

5º Promotor de Justiça – 1ª Vara Criminal;

Promotoria de Justiça Cível

1º Promotor de Justiça – 1ª, 2ª e 5ª Varas Cíveis (nesta, feitos ímpares), todos os procedimentos pertinentes a atos infracionais (infância e juventude), bem como metade dos expedientes investigatórios relativos à matéria de Cidadania (obedecida alternadamente a ordem de distribuição);

2º Promotor de Justiça – 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), todos os feitos vinculados à violência doméstica ("Lei Maria da Penha" – Lei n.º 11340/06), bem como metade dos expedientes investigatórios relativos à matéria de Cidadania (obedecida alternadamente a ordem de distribuição);

4º Promotor de Justiça – 1ª Vara de Família e Sucessões;

5º Promotor de Justiça – 2ª Vara de Família e Sucessões,

Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1029

1º Promotor de Justiça – Defesa Comunitária;

2º Promotor de Justiça – Infância e Juventude, exceto os procedimentos relativos a atos infracionais.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 28 de setembro e 31 de dezembro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 3251/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Soledade, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Soledade	
1º cargo	- Crimes relacionados à defesa comunitária - Processos criminais comuns - Tribunal do Júri
2º cargo	- Crimes relacionados à defesa comunitária - Juizado Especial Criminal - Processos criminais sumários - Vara de Execução Criminal - Violência doméstica e familiar
3º cargo	- 2ª Vara Cível - Direção do Foro (ímpares) - Infância e juventude
4º cargo	- 1ª Vara Cível - Direção do Foro (pares) - Direitos humanos - Improbidade administrativa - Meio ambiente - Ordem urbanística

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 17 de setembro e 15 de dezembro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1029

PORTARIA N.º 3257/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, até o dia 31 de dezembro de 2012, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 3182/2010, 0497/2012, 0652/2012 e 1413/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:

1º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000;

2º Promotor de Justiça: atuação em todos os feitos individuais e coletivos atinentes à matéria de Defesa dos Direitos do Idoso, exceto Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIV, do Provimento n.º 12/2000;

3º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000,

4º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, de Pessoas Portadoras de Deficiência, inclusive residuais, exceto Saúde Pública, art. 5º, I, alíneas 1 e 2, III, do Provimento 12/2000.

5º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000;

6º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, de Pessoas Portadoras de Deficiência, inclusive residuais, exceto Saúde Pública, art. 5º, I, alíneas 1 e 2, III, do Provimento 12/2000;

7º Promotor de Justiça: atuação em todos os feitos individuais e coletivos atinentes à matéria de Defesa dos Direitos do Idoso, exceto Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIV, do Provimento n.º 12/2000;

Esta Portaria, relativa à prorrogação vigorará até o dia 31 de dezembro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 3260/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs. 3815/2011, 0972/2012 e 1603/2012, que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça de Montenegro, na forma que segue:

1º Promotor de Justiça: processos criminais e inquéritos policiais ímpares, Júri, Violência Doméstica e atos infracionais (fase judicial).

2º Promotor de Justiça: Atuação na 1ª e 2ª Varas Cíveis, Fundações, Curadoria de Incapazes (interdição) e Cidadania.

3º Promotor de Justiça: processos criminais e inquéritos policiais pares, Juizado Especial Criminal, Execução Criminal, crimes relativos ao meio ambiente e matéria extrajudicial concernente a atos infracionais, incluindo o oferecimento de representação.
--

Promotoria de Justiça Especializada: Improbidade Administrativa, Defesa Comunitária (excluídas Cidadania e os crimes ambientais) e Infância e Juventude (excluída a matéria pertinente aos atos infracionais, extrajudiciais e judiciais)
--

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 26 de setembro e 31 de dezembro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1029

PORTARIA N.º 3267/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.os 1502/2012 e 1606/2012, até o dia 31 de dezembro de 2012, que incluiu nas atribuições do 1º Cargo da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, em sua amplitude, os feitos vinculados ao Juizado Especial Criminal.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 28 de setembro e 31 de dezembro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 450/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 12 de setembro de 2012, a Portaria n.º 3103/2011, que reconduziu, para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, os Membros e servidores abaixo relacionados:

TITULARES: Dra. LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3343790, como Presidente, Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3425312, como Presidente Suplente, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTO, Arquivista, ID n.º 3434818, MARCELO BERNARDES, Coordenador da Unidade de Arquivo, ID n.º 3429725, DANIEL CAIMI, Técnico Superior de Informática, ID n.º 3370992, ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, Assessor - Bacharel em Administração, ID n.º 3432416 e CASSIO DORNELES BOMBACH, Assessor de Corregedoria-Geral, ID n.º 3430324.

SUPLENTES: EMILIANO MEDEIROS, Arquivista, ID n.º 3437060, ELIANE DE MELLO MIRANDA, Coordenadora da Divisão de Documentação, ID n.º 3423620, ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER, Técnico em Informática, ID n.º 3437396, LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY, Coordenador da Unidade de Gestão de Processos, ID n.º 3436497, SANDRA MARIA PEIXOTO MEIRELLES, Assessora de Corregedoria-Geral II, ID n.º 3426602 (Port. 3398/2012).

DESIGNAR

- a contar de 12 de setembro de 2012, para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, os Membros e servidores abaixo relacionados:

TITULARES: Dra. LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3343790, como Presidente, Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3425312, como Presidente Suplente, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTO, Arquivista, ID n.º 3434818, MARCELO BERNARDES, Coordenador da Unidade de Arquivo, ID n.º 3429725, DANIEL CAIMI, Técnico Superior de Informática, ID n.º 3370992, LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY, Coordenador da Unidade de Gestão de Processos, ID n.º 3436497 e CASSIO DORNELES BOMBACH, Assessor de Corregedoria-Geral, ID n.º 3430324.

SUPLENTES: EMILIANO MEDEIROS, Arquivista, ID n.º 3437060, ELIANE DE MELLO MIRANDA, Coordenadora da Divisão de Documentação, ID n.º 3423620, ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER, Técnico em Informática, ID n.º 3437396, CARINE TAPIA DA SILVA, Assessor Especial I, ID n.º 3448894, SANDRA MARIA PEIXOTO MEIRELLES, Assessora de Corregedoria-Geral II, ID n.º 3426602 (Port. 3399/2012).

- a contar de 02 de outubro de 2012, a **Dra. VELOCITY MELO PIVATTO**, Promotora de Justiça, ID n.º 3424413, para exercer as funções de **Promotora-Assessora** (Port. 3404/2012).

DECLARAR

- a contar de 02 de outubro de 2012, a perda de classificação da Promotora de Justiça, Dra. VELOCITY MELO PIVATTO, ID n.º 3424413, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, em virtude de designação para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 3405/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



BOLETIM N.º 451/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância intermediária, o Dr. MARCELO JOSÉ DA COSTA PETRY, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai, ID n.º 3430952 (PR.00975.00435/2012-2 - Edital 110/2012).

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final, o Dr. CÉSAR AUGUSTO PIVETTA CARLAN, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, ID n.º 3433650 (PR.00975.00690/2012-2 - Edital 116/2012).

- por antiguidade, para o cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. DARWIN FERRAZ REIS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, ID n.º 3425053 (PR.00975.00694/2012-4 - Edital 118/2012).

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER, Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, ID n.º 3326560 (PR.00975.00689/2012-4 - Edital 120/2012).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto com atuação na Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária, o Dr. FRANCISCO JOSÉ BORGES MOTTA, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, ID n.º 3442438 (PR.00975.01368/2011-6 - Edital 121/2012).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gravataí, de entrância intermediária, a Dra. CAROLINA BARTH LOUREIRO, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, ID n.º 3443620 (PR.00034.00022/2012-7 - Edital 122/2012).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, de entrância intermediária, a Dra. KARINNA LICH ORLANDI GOULART, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal De Vacaria, ID n.º 3431312 (PR.00975.00414/2012-7 - Edital 124/2012).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada, de entrância intermediária, o Dr. CASSIANO MARQUARDT CORLETA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, ID n.º 3439941 (PR.00975.00405/2012-5 - Edital 125/2012).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto com atuação na Promotoria de Justiça Cível de Alvorada, de entrância intermediária, a Dra. MARIA RITA NOLL DE CAMPOS, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, ID n.º 3443396 (PR.00935.00050/2012-8 - Edital 126/2012).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária, o Dr. ADRIANO PEREIRA ZIBETTI, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santana do Livramento, ID n.º 3437418 (PR.00975.00682/2012-9 - Edital 127/2012).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel, de entrância intermediária, a Dra. LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel, ID n.º 3434281 (PR.00975.00698/2012-5 - Edital 128/2012).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, o Dr. CRISTIANO SALAU MOURÃO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, ID n.º 3437760 (PR.00975.00700/2012-9 - Edital 130/2012).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, a Dra. ROBERTA GABARDO FAVA ARALDI, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, ID n.º 3437710 (PR.00975.00695/2012-1 - Edital 131/2012).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, de entrância intermediária, o Dr. PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado, ID n.º 3427706 (PR.00935.00685/2012-8 - Edital 132/2012).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância intermediária, o Dr. JOÃO PAULO FONTOURA DE MEDEIROS, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, ID n.º 3431843 (PR.00975.00674/2012-6 - Edital 133/2012).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, de entrância intermediária, o Dr. RAFAEL SCHNEIDER DE AZEREDO, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, ID n.º 3377903 (PR.00975.00673/2012-8 - Edital 134/2012).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, de entrância intermediária, a Dra. LUCIANA CANO CASAROTTO, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, ID n.º 3432670 (PR.00975.00672/2012-0 - Edital 135/2012).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária, o Dr. GUSTAVO WALKER ZETTLER, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, ID n.º 3433765 (PR.00975.00681/2012-1 - Edital 136/2012).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância intermediária, a Dra. JULIANA VENTURELLA NAHAS GAVIÃO, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, ID n.º 3443590 (PR.00975.00680/2012-3 - Edital 137/2012).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, de entrância intermediária, o Dr. JOSÉ GARIBALDI EVANGELHO SIMÕES MACHADO, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça



Criminal de Santo Ângelo, ID n.º 3443582 (PR.00935.00676/2012-1 - Edital 138/2012).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, de entrância intermediária, a Dra. VANESSA DA SILVA, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, ID n.º 3443361 (PR.00975.00789/2012-2 - Edital 139/2012).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, de entrância inicial, o Dr. FREDERICO CARLOS LANG, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, ID n.º 3390667 (PR.00975.00135/2011-0 - Edital 140/2012).

- por permuta, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, de entrância intermediária, o Dr. RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária, ID n.º 3443663.

- por permuta, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária, a Dra. ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, de entrância intermediária, ID n.º 3433595.

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, de entrância intermediária, a Dra. TATIANA ALSTER, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária, ID n.º 3437663 (PR.00983.00982/2012-3 - Edital 123/2012).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, de entrância intermediária, o Dr. LEONARDO CHIM LOPES, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, ID n.º 3438333 (PR.00975.00699/2012-3 - Edital 129/2012).

AUTORIZAR

- conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento da Dra. CATIUCE RIBAS BARIN, Promotora de Justiça de entrância intermediária, ID n.º 3443388, para frequentar curso de Mestrado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, sem prejuízo à sua classificação, nos períodos de 01/10/2012 a 28/02/2013 e 31/03/2013 a 31/07/2013, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP (PR.00975.00861/2012-9 - Port. 3216/2012).

- conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento do Dr. ÉRICO FERNANDO BARIN, Promotor de Justiça de entrância intermediária, ID n.º 3433730, para frequentar curso de Doutorado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, sem prejuízo à sua classificação, nos períodos de 01/10/2012 a 28/02/2013 e 31/03/2013 a 31/07/2013, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP (PR.00975.00862/2012-7 - Port. 3230/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 452/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 17/09/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", ANDRÉ MARANGON ROTA, tendo entrado em exercício em 01/10/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/09/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", RAFAEL HENRIQUE DE ARAUJO MALLMANN, tendo entrado em exercício em 01/10/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/09/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Contabilidade, Classe "R", KATIA KOPPEL DUTRA, tendo entrado em exercício em 01/10/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/09/2012, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", TAIS BEE WITTEE NEETZOW, tendo entrado em exercício em 01/10/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 18/09/2012, no cargo de Médico - Psiquiatra, Classe "R", GABRIEL FERREIRA PHEULA, tendo entrado em exercício em 01/10/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/09/2012, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", VANDER LUIS MENDEZ WISSMANN, tendo entrado em exercício em 01/10/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 4380-09.00/10-7 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/10

CONTRATADA: TRANSBANDEIRA TRANSPORTES LTDA.;
OBJETO: rescisão amigável do Contrato de Prestação de serviços de transporte e carga de processos para a Promotoria de Justiça de Viamão a contar de 6 de setembro de 2012;
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sétima do instrumento contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1029

Aviso de Abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 63/2012 (Processo nº 003367-09.00/12-1) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um projetor, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, auditório Mondercil Paulo de Moraes, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Praia de Belas, em Porto Alegre (RS), conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/10/2012, às 09h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 17/10/2012, às 14h.

(02) Pregão Eletrônico n.º 64/2012 (Processo nº 003368-09.00/12-4) **Tipo:** Menor Preço (por Item). **Objeto:** aquisição de periféricos e componentes para microcomputadores, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/10/2012, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 18/10/2012, às 14h.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 324/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS DA FASE INTERMEDIÁRIA

TORNO PÚBLICO, para conhecimento dos candidatos inscritos no XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, que as **PROVAS DISCURSIVAS** serão realizadas nas seguintes condições:

I. DATA DAS PROVAS:

DATA	DISCIPLINA
31/10/2012	GRUPO TEMÁTICO I
01/11/2012	GRUPO TEMÁTICO II
05/11/2012	GRUPO TEMÁTICO III
06/11/2012	GRUPO TEMÁTICO IV

II. **HORÁRIO:** início da prova às 18 horas (comparecimento dos candidatos às 17 horas, ver item V).

III. **TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA:** 04 (quatro) horas.

IV. **LOCAL DA PROVA:** Auditórios dos prédios do Ministério Público na cidade de Porto Alegre, conforme distribuição a ser publicada por edital oportunamente.

V. **HORÁRIO DE CHEGADA DOS CANDIDATOS:** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com **uma hora de antecedência (17 horas)** para revisão do material (textos legais) a ser utilizado durante a prova. Os candidatos somente poderão iniciar a prova se o material a ser consultado tiver sido previamente revisado pelos fiscais. Os candidatos deverão estar **munidos de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, e caneta preta**.

VI. MATERIAL DE CONSULTA PERMITIDO:

- Somente será permitida consulta à legislação contida em publicações editoriais, NÃO COMENTADA/ ANOTADA, sendo VEDADAS QUAISQUER anotações feitas nos textos legais.
- Será permitida consulta às súmulas.
- Será permitida a utilização de legislação com texto sublinhado ou destacado com caneta "marca-texto".
- Não será permitido o uso de qualquer tipo de material fotocopiado, independente da origem, nem de impresso obtido por intermédio da Internet.

VII. Durante a realização da prova discursiva não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos, nem o uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão do Concurso.

EDITAL N.º 325/2012

REMOÇÃO DE ACESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas 02 (DUAS) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 09/2012 – CAO

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

PROMOTORIA DE ALEGRETE

1) Inquérito Civil nº 62/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Joao Claudio Pizzato Sidou, da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade de apurar eventual fato de que funcionária atendente da clínica estaria atestando a necessidade de uso de aparelho ortodôntico para pacientes, tendo como investigado Clínica Golden System Alegrete.

PROMOTORIA DE ALVORADA

1) Inquérito Civil nº 46/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar suposto dano aos consumidores em razão da venda de máquinas de sorvete italiano sem a efetivação da entrega aos adquirentes, tendo como investigado Thermo Soft – Máquinas de Sorvete.

PROMOTORIA DE ERECHIM

1) Inquérito Civil nº 35/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de apurar possível irregularidades referentes à cobrança do serviço público de água pela CORSAN no Município de Erechim.

PROMOTORIA DE NOVO HAMBURGO

1) Peça de Informação nº 67/2012, instaurada pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza de Ferreira, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possíveis danos causados por falha na prestação de serviços pela AES Sul.

2) Peça de Informação nº 71/2012, instaurada pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza de Ferreira, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possível irregularidade no fornecimento de energia elétrica pela AES Sul.

3) Inquérito Civil nº 76/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza de Ferreira, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possíveis danos ao consumidor por falta de entrega do produto no âmbito da construção civil, tendo como investigado Neto Construções.

PROMOTORIA DE PORTO ALEGRE

1) Inquérito Civil nº 188/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta prática abusiva relativa ao não recebimento do pagamento de parcela de financiamento por impropriedade da anterior, bem como à cobrança de juros abusivos,

tendo como investigada Lojas Quero-Quero S.A.

2) Inquérito Civil nº 189/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prestação de serviço impróprio ao consumo, consistente na oferta de tratamentos estéticos cujos serviços são realizados por profissional não habilitado, tendo como investigada Clínica Fontanive.

3) Inquérito Civil nº 190/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível comercialização de produto com vício de qualidade, tendo como investigada Cooperativa Santa Clara Ltda.

4) Inquérito Civil nº 193/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível produção de produto (pimentão) com índice de agrotóxicos em desacordo com as normas legais, tendo como investigado Jorge Antonio Morasco.

5) Inquérito Civil nº 194/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática abusiva consistente na divergência de valores do seguro da garantia estendida e do bem adquirido, tendo como investigadas Lojas Colombo S/A.

6) Inquérito Civil nº 196/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventuais danos aos consumidores provenientes de práticas que comprometem a segurança sanitária dos alimentos, de modo a colocar em risco a saúde dos seus consumidores, tendo como investigado Restaurante Sushi Drive (JF Restaurantes Ltda.).

7) Inquérito Civil nº 197/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual dano a consumidores proveniente da não renovação de contrato de seguro de vida mantido desde 1990, tendo como investigado Santander Seguros S/A.

8) Inquérito Civil nº 198/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual deficiência de informação em publicidade promovida no encarte da investigada Deltasul Utilidades S.A.

9) Inquérito Civil nº 200/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível oferta de garantia estendida sem solicitação do consumidor e deficiência de informação sobre a oferta desta garantia, tendo como investigada Loja Fast Shop S/A.

10) Inquérito Civil nº 202/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1029

de de apurar possível fornecimento de produto com uso inadequado de agrotóxico, tendo como investigado Ortaggi Distribuidora de Alimentos Ltda.

11) Inquérito Civil nº 203/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática abusiva, consistente no descumprimento de oferta em site de venda coletiva e apropriação dos valores do consumidor sem repassá-los ao estabelecimento prestador de serviço, tendo como investigado o site pagueoff.

12) Inquérito Civil nº 204/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar a ocorrência de danos aos consumidores provenientes do exercício mercantilista da medicina, prescrição de tratamento sem exame do paciente, divulgação de assuntos médicos de forma sensacionalista, promocional e de conteúdo inverídico, entre outras práticas, tendo como investigada Clínica de Cirurgia Plástica Ardaís Ltda.

13) Inquérito Civil nº 206/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar a ocorrência de lesão aos consumidores proveniente de supostos vícios de qualidade do serviço contratado, assim como por aqueles decorrentes de disparidade com as indicações constantes da oferta, tendo como investigada OdontoPrev S.A.

14) Inquérito Civil nº 207/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual deficiência na prestação de serviço de energia elétrica em razão da existência de “gatos” na rede da Rua Bazílio Pelin Filho, no bairro Camaquã, em Porto Alegre/RS, tendo como investigada Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE.

15) Inquérito Civil nº 211/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível produção de produto (uva) com índice de agrotóxicos em desacordo com as normas legais, tendo como investigado Jones Mascarello.

16) Inquérito Civil nº 212/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível produção de produto (cenoura) com índice de agrotóxicos em desacordo com as normas legais, tendo como investigado Adelar Saldanha.

17) Inquérito Civil nº 213/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar a ocorrência de publicidade enganosa na promoção KM de Vantagens, tendo como investigado Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

18) Inquérito Civil nº 214/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível descumprimento

de oferta, tendo como investigado Barato a Jato Promoções Ltda.

19) Inquérito Civil nº 216/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva consistente na redução do limite de cartão de crédito (HiperCard) sem a informação prévia ao consumidor, tendo como investigado Banco Itau.

PROMOTORIA DE RIO GRANDE

1) Inquérito Civil nº 83/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Avila, da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível dano ao consumidor decorrente do plano de saúde oferecido por PROMED CALL.

2) Inquérito Civil nº 100/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Avila, da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, com a finalidade de apurar suposto dano ao consumidor decorrente de consulta oftalmológica supostamente ilícita, tendo como investigada Ótica Prisma.

3) Inquérito Civil nº 101/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Avila, da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na comercialização de remédios pela farmácia São João.

4) Inquérito Civil nº 111/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Avila, da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível dano ao consumidor decorrente do oferecimento de consulta oftalmológica por pessoa não habilitada, tendo como investigada Ótica Styllus.

5) Inquérito Civil nº 113/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Avila, da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, com a finalidade de apurar eventual prática abusiva de veiculação de vendas de lentes corretivas com o oferecimento de consulta oftalmológica, tendo como investigada Ótica Max.

6) Peça de Informação nº 48/2012, instaurada pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Avila, da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, com a finalidade de apurar suposta propaganda enganosa por parte da Capacitar Recursos Humanos.

7) Peça de Informação nº 53/2012, instaurada pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Avila, da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível dano ao consumidor ocasionado pela Abastecedora de Combustíveis Ongaratto Ltda.

PROMOTORIA DE SANTO ÂNGELO

1) Inquérito Civil nº 34/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial denominado Stock Center.

2) Inquérito Civil nº 48/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento de-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1029

nominado Água Santa Bar e Clube do Acepipe.

PROMOTORIA DE SÃO LEOPOLDO

1) Inquérito Civil nº 20/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de apurar eventual falta de água na Vila Elsa, tendo como investigado Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

TÊMIS LIMBERGER,

Procuradora de Justiça,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 025/2012

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00818.00035/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de apurar infringência aos princípios da impessoalidade e legalidade e irregularidades, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00773.00033/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de apurar ausência de adoção de medidas de segurança necessárias e indicadas por corpo de bombeiros para evento, em município.

3) Inquérito Civil, nº 00773.00032/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa na contratação de cargos em comissão para exercício de função inerente a cargo de provimento efetivo, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00773.00034/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de apurar falta de devida identificação nos ônibus de transporte escolar, em desacordo com o art. 136, III, do CTB, em município.

5) Inquérito Civil, nº 00773.00004/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de apurar repasse de valores para os estudantes de ensino superior e técnico, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00773.00002/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de apurar irregularidades em Posto de Saúde, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00732.00038/2012, instaurado pelo Pro-

motor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar possível ocorrência de atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, em município.

8) Inquérito Civil, nº 00864.00028/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição, Ricardo Lozza, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, praticados pelo servidor público, em município.

9) Inquérito Civil, nº 00761.00002/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de apurar irregularidades no provimento de cargos públicos, em município.

10) Inquérito Civil, nº 00827.00021/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar se a Administração Pública vem cumprindo a lei 11.737/2008, em município.

11) Inquérito Civil, nº 00801.00056/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar gasto com publicidade, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00729.00018/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual irregularidade em relação à planilha analítica de custos, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00801.00058/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar irregularidade na cessão de uso de bem público, em município.

14) Inquérito Civil, nº 00815.00013/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar sobreposição de contratos e possível duplo pagamento, causando prejuízo ao erário, em município.

15) Inquérito Civil, nº 00717.00005/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição, Paulo Estevam Araújo, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, com a finalidade de apurar possível desclassificação indevida de propostas na licitação de modalidade Pregão Eletrônico, no possível cumprimento do contrato pela empresa vencedora em desacordo com o edital do referido pregão, em município.

16) Inquérito Civil, nº 00717.00002/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição, Paulo Estevam Araújo, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, com a finalidade de apurar mudança na rota das linhas de ônibus interurbanos, em município.

17) Inquérito Civil, nº 00861.00057/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar legalidade de despesa pública realizada para custear à então, despesas de inscrição, deslocamento e hospedagem e diárias relativas à participação em evento, em município.

18) Inquérito Civil, nº 00818.00023/2012, instaurado pelo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1029

Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de apurar possível desídia ou gestão temerária do erário, com infringência aos ditames da Lei n. 4.320/64 e/ou da Lei Complementar n. 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), passíveis de configurar, em tese, atos de improbidade administrativa (art. 10, caput, VI e X (in fine), e/ou art. 11, caput, incisos I e II, da Lei n. 8.429/1992), em município.

19) Inquérito Civil, nº 00748.00202/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em rescisão de contrato de estacionamento pago e elaboração de contrato emergencial, em município.

20) Inquérito Civil, nº 00732.00042/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar possível ocorrência de atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, decorrentes da contratação de estagiários para o exercício de funções de auxiliar de serviços gerais, em município.

21) Inquérito Civil, nº 00743.00012/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Cristiano Ledur, da Promotoria de Justiça de Carazinho, com a finalidade de apurar possível pagamento ilegal de valores a título de conversão de férias em pecúnia de agente político, em município.

22) Inquérito Civil, nº 00711.00046/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição João Cláudio Pizzato Sidou, da Promotoria de Justiça de Alegrete, com a finalidade de apurar ocorrência de irregularidades/deficiências no atendimento prestado por médico, em município.

23) Inquérito Civil, nº 00827.00024/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa de contratação de escritório de Advocacia para prestação de serviços de consultoria e assessoramento a Administração Pública, em município.

24) Inquérito Civil, nº 00827.00023/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade quanto à possível ato de improbidade administrativa consistente em autopromoção às custas do erário, em município.

25) Inquérito Civil, nº 00827.00001/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Roberto Bayard Fernandes Figueiró, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente em não realização de concurso público para provimento de cargos efetivos existentes em Poder Legislativo, em município.

26) Inquérito Civil, nº 00858.00032/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, com a finalidade de apurar supostas irregularidades envolvendo o uso de combustível no âmbito de Câmara Municipal durante o exercício de 2.009, haja vista o teor de Relatório Operacional, em município.

pio.

27) Inquérito Civil, nº 00754.00040/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Ionnis Fedrizzi Petalas, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível irregularidade em razão do não pagamento de precatório expedido nos autos de Ação de Execução de título judicial, em município.

28) Inquérito Civil, nº 00875.00023/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Della Múa Corrales, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em câmara municipal que teve suas contas rejeitadas pelo tribunal de contas do estado, em município.

29) Inquérito Civil, nº 00777.00011/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, da Promotoria de Justiça de Gaurama, com a finalidade de apurar em tese, improbidade administrativa decorrente de fraude em concursos públicos realizados nos anos de 2010 e 2012, em município.

30) Inquérito Civil, nº 00913.00014/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa decorrente de fraude em concurso público, em município.

31) Inquérito Civil, nº 01130.00014/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, no ano de 2008, em razão de possível irregularidade na alienação de bem público a particular, em município.

32) Inquérito Civil, nº 00732.00041/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar a possível prática de atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, diante de pagamento realizado à empresa com baixa junto à Secretaria, em município.

33) Inquérito Civil, nº 00729.00019/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual irregularidade e/ou ato de improbidade administrativa em relação a Pregão Presencial, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.